

Fazenda confiante no acordo

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

Até ontem à noite, o Ministério da Fazenda ainda não tinha a informação, procedente de Nova York, se os negociadores brasileiros e o Comitê de Bancos Credores haviam assinado o acordo relativo ao pagamento dos juros vencidos entre outubro e dezembro deste ano. Segundo o porta-voz do Ministério da Fazenda, Francisco Baker, "o acordo estava prestes a ser fechado". Se isso ocorresse ainda ontem, as duas partes assinariam hoje o acordo.

O porta-voz informou que esse acordo prevê que os US\$ 1,5 bilhão dos juros vencidos entre 1º de outubro e 31 de dezembro deste ano serão saldados pelo refinanciamento de US\$ 1 bilhão por parte dos bancos, e um pagamento US\$ 500 milhões por parte do Brasil. Informações transmitidas ao porta-voz pelo chefe da missão de negociação brasileira, Fernão Bracher, o pagamento dos US\$ 1,5 bilhão seria feito em três parcelas, até 11 de janeiro próximo. A primeira parcela será saldada no próximo dia 21. A segunda, no dia 31 de dezembro e a terceira no dia 11 de janeiro.

Bracher informou ao porta-voz que até ontem à noite ainda não es-

tavam definidos os valores das parcelas, porque isso dependerá de cálculos que levarão em conta as diferentes taxas de juros que os bancos credores receberão pelo empréstimo de US\$ 1 bilhão. Os bancos que aderiram primeiro ao acordo receberam taxas maiores, que foram declinando ao longo dos últimos 30 dias.

Fim da moratória

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, ontem, o fim da moratória da dívida externa ao dar o aval para conclusão do acordo com os bancos credores visando ao pagamento de US\$ 4,5 bilhões devidos em juros durante o ano de 1987.

Na mesma reunião, o CMN aprovou a reestruturação dos débitos junto ao Clube de Paris referentes ao principal que, este ano, corresponderiam a US\$ 1,175 bilhão (US\$ 500 milhões no primeiro semestre e US\$ 675 bilhões no segundo). A dívida brasileira junto ao Clube de Paris entrou o ano de 1987 no valor de US\$ 5,9 bilhões e o Brasil aceitou o pagamento dos juros devidos no período, mediante a reestruturação do principal, conforme o acordo firmado a 20 de janeiro passado, pelo qual já havia sido autorizado o pagamento das parcelas vencidas em 31 de julho e 31 de setembro, além da que vencerá no próximo dia 31.